



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a presença da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **Daniela Gonçalves Garcia**, do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **Evilasio da Silva Salvador**, o Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **Andre Basbaum**; e dos Conselheiros **Denise Maria Neumann**, **Maria Fernanda Vitorino Conti** e **Thiago Sousa Interaminense**. A Conselheira **Cláudia Nascimento Maciel dos Santos** e o conselheiro **Márcio Tavares dos Santos** justificaram as ausências. Também estiveram presentes a Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**, o Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, e o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Ruan de Souza Araujo**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **Evilasio Salvador** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de março de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a recomendação da indicação da senhora ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, apresentou a composição, os requisitos gerais e específicos para o cargo, bem como do perfil profissional da indicada. Informou, também, sobre as etapas da indicação que consistiram na indicação da SECOM ao COPES, por meio do Ofício nº 21/2026/CGGA/SE/SECOM/PR, de 10 de março de 2026; na manifestação do COPES pela Ata da 5ª Reunião, de 19 de março de 2026; na submissão da indicação ao Conselho de Administração nesta reunião; e posteriormente no encaminhamento da documentação da indicada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O Secretário-Executivo esclareceu que a referida indicada é membro suplente no atual Conselho Fiscal da EBC tendo participado ativamente nas reuniões do CONFIS. O CONSAD **APROVOU** a submissão da indicação da senhora ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC tendo como o próximo passo o encaminhamento da documentação da indicada à Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional – PGFN pela SECOM, nos termos da Deliberação nº 17/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para: a) Eleger o membro do Conselho Fiscal. O CONSAD **APROVOU** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), para eleger o membro do Conselho Fiscal, nos termos da Deliberação nº 18/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de a Política de Proteção de Dados Pessoais – PO 900/10. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Horta**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva esclareceu que a proposta visa estabelecer as diretrizes e princípios para a proteção de dados pessoais na EBC, garantindo a conformidade com a LGPD. Destacou que a implementação da LGPD exige que a EBC adote medidas para garantir a segurança e a privacidade de dados pessoais. A ausência de uma política estruturada pode expor a empresa a riscos jurídicos e operacionais. Além disso, a política servirá como um guia para todas as áreas da empresa, promovendo uma cultura de privacidade e governança de dados. Registrou que a Consultoria Jurídica emitiu Parecer Jurídico de Mérito nº 53400-004325/2025-81, concluindo pela regularidade jurídica da matéria. O CONSAD **APROVOU** a Política de Proteção de Dados Pessoais – PO 900/10, nos termos da Deliberação nº 19/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão do Ouvidoria 2025. A Ouvidora, **Roberta Dante**, apresentou o relatório em questão que consolida, de forma integrada o número de manifestações recebidas e o quantitativo comparativo com as demandas de 2024. Mostrou também a análise qualitativa dos motivos recorrentes das mensagens e as providências adotadas pela gestão. A Ouvidora demonstrou que o documento constitui um retrato qualificado da escuta cidadã, consolidado nos relatórios bimestrais desta unidade. O CONSAD agradeceu pela apresentação e parabenizou o trabalho da área. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do resultado do Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão (PFGG) da EBC. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Horta**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva esclareceu que Programa de Fortalecimento da Governança e da Gestão na EBC (PFGG) constitui instrumento estruturante para a melhoria contínua dos processos internos, da transparência e da conformidade regulatória da Empresa. O Programa foi concebido a partir das oportunidades de melhoria identificadas em fiscalizações realizadas por órgãos de controle ao longo dos últimos anos e tem como objetivo promover a evolução sistemática dos níveis de governança e gestão da EBC. Relatou que em decorrência das ações implementadas em 2025, a EBC alcançou 74,2% de aderência no Programa. Para 2026, já estão previstas ações estruturantes com impacto direto no índice e com a nova meta de 78,2%. O CONSAD agradeceu pela apresentação, informando que o Programa é um excelente passo para a melhora dos processos junto com a busca no crescimento da maturidade da governança corporativa da empresa e parabenizou o trabalho da área e a equipe da Secretaria-Executiva. **Item 2.3 INFORME** sobre a Delegação de Competência da Presidente do CONSAD, acerca do artigo 16, do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, informou que o art. 16 esclarece que “Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da EBC (ou pelo substituto que esse vier a designar)”, desta forma, o atual Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Evilasio Salvador, designou o Diretor-Presidente da EBC, Andre Basbaum, para dirigir os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 22 de abril de 2026 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF). **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2026. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata do Conselho Fiscal (CONFIS): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2026. **Item 2.6 ENTREGA**

das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 3ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2026. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2026; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026. O Presidente designado do CONSAD, **Evilasio Salvador**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Conselheiro

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente
RUAN DE SOUZA ARAUJO
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan De Souza Araujo, Assessor(a)**, em 05/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 02/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247748** e o código CRC **C7DF1BE8**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005538/2026-10

SEI nº 0247748



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 17/2026: RECOMENDADA a indicação da senhora ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI para o cargo de membro do Conselho Fiscal da EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016.

Deliberação nº 18/2026: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), para: a) Eleger o membro do Conselho Fiscal.

Deliberação nº 19/2026: APROVADA a Política de Proteção de Dados Pessoais – PO 900/10.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Conselheiro

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 02/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249480** e o código CRC **6B1CADC8**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005538/2026-10

SEI nº 0249480